

Por Jorge Wahl

O ICSS entra em 2017 disposto a avançar particularmente em duas modalidades de certificação: a dos processos utilizados pelas entidades em sua gestão e a concedida aos profissionais que comprovarem a sua capacitação. E mal começou o ano e já há novidades em ambas as direções.

O Presidente do Instituto, Vitor Paulo Camargo Gonçalves, tem apresentado a certificação de processos como um compromisso não apenas importante da gestão que se inicia - ele foi reeleito e reempossado na última terça (31) - mas também como algo muito oportuno, considerando que a entidade que se certificar estará mais perto de alcançar uma melhor relação custo versus benefício, na medida em que irá trabalhar melhor. E nada mais importante do que isso, no momento em que a provável tendência de juros declinantes tenderá a reduzir as rentabilidades e, muito provavelmente, junto delas as receitas. Ao mesmo tempo em que o ambiente econômico requer cada vez mais que se produza pelo menor custo.

A certificação de processos está sendo desenhada com o cuidado que envolve iniciativas pioneiras. E a expectativa é que o seu lançamento pelo ICSS ocorra no segundo semestre deste ano.

Certificação por capacitação - A nova modalidade de certificação foi lançada na segunda metade do ano passado, mas o número de pessoas certificadas já chegou a 132. São profissionais que fizeram cursos oferecidos por instituições conveniadas com o ICSS, com pelo menos 100 horas de duração e que alcançaram uma nota mínima nas provas a que se submeteram. A carga horária, ao mesmo tempo em que propósitos mais ambiciosos, fazem com que se possa esperar uma efetiva ampliação do conhecimento.

São conveniadas hoje com o ICSS a UniAbrapp, a Fipecafi e o IDS (Centro Latinoamericano de Estudos Jurídicos), mas a notícia que surge agora é que está nesse momento a caminho a PREVIPAR - Associação de Fundos de Pensão do Paraná, devendo um novo convênio ser assinado nos próximos dias, para valer a partir da sétima edição de seu "Curso de Capacitação de Dirigentes e Conselheiros de Fundos de Pensão".

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 02.02.2017.